



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar da formatura do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS do TCE/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 10 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar da formatura do MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS do TCE/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 10 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR LABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR